



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI - Nº. 018/2018
16 DE MARÇO DE 2018.

Processo nº 018/2018

DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA JOÃO PRIETO VICENTE, TRECHO DA ESTRADA VICINAL LUIZ CARLOS BRANDOLEZZI DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

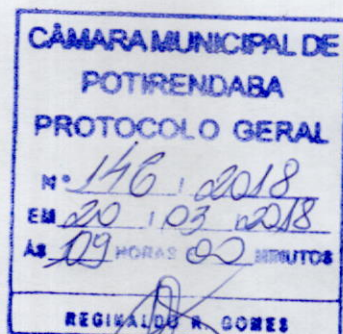
Art. 1º Denomina João Prieto Vicente, trecho da estrada vicinal Luiz Carlos Brandolezzi, entre as Coordenadas UTM inicial: 668082,47; 7673218,21 e UTM final: 666864,18; 7674426,75, encravada no perímetro urbano do Município de Potirendaba.

Art. 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Potirendaba providenciar a colocação da placa denominativa da via pública no local.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 19 de março de 2018.



Flávio Daniel Alves
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente assinatura,
contém o original.
Aglaír Elizabeth Morelli da Silva
Secretária Designada